

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE UnB PLANALTINA – FUP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL – PPG-MADER

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2026-PROAP/PPG-MADER

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-MADER), da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 03/2026-PROAP/PPG-MADER, lançado em 27 de maio de 2026, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º com relação ao item 1 da FINALIDADE do Edital:

Onde se lê:

1.1. O presente Edital tem por finalidade apoiar:

- a) pesquisas vinculadas às dissertações e projetos docentes;
- b) publicações científicas e didático-pedagógicas;
- c) participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais;
- d) realização de eventos acadêmicos vinculados ao PPG-MADER (exclusivo para docentes).

1.2. O apoio visa fortalecer a formação acadêmica, a produção científica e a inserção social do Programa.

1.3. O valor previsto neste edital é de até R\$20.000,00.

1.4. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com as regras PROAP e até o limite de recursos financeiros previstos para este Edital.

Leia-se:

1.1. O presente Edital tem por finalidade apoiar **o desenvolvimento de pesquisas e eventos científicos que contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa científica do PPGMader, visando ampliar sua produção acadêmica e a publicação dos resultados da pesquisa realizada no âmbito do programa;**

1.2. O apoio visa fortalecer a formação acadêmica, a produção científica e a inserção social do Programa.

1.3. O valor previsto neste edital é de até R\$20.000,00.

1.4. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com as regras PROAP e até o limite de recursos financeiros previstos para este Edital.

1.5. Os resultados/produtos das atividades de pesquisa e eventos acadêmicos deverão ser enviadas como comprovação dos resultados alcançados com o apoio, demonstrando a contribuição para o PPGMader

Art. 2º Fica **integralmente excluído** o subitem **4.2 (Apoio à Publicação Científica)** do Edital original.

- Onde se lê:

*"4.2. Apoio à Publicação Científica
Destinado ao pagamento de taxas de publicação, editoração, revisão, tradução
e produção de materiais acadêmicos e didático-pedagógicos."*

- Leia-se:

"[ITEM EXCLUÍDO]"

Art. 3º Fica alterada a tabela do subitem **3.4 (Valores máximos por solicitação)**, excluindo-se a linha correspondente à modalidade de "Publicação Científica":

- Onde se lê:

Modalidade	Valor Máximo
Pesquisa	até R\$ 2.000,00
Publicação científica	até R\$ 1.500,00
Participação em eventos	até R\$ 1.500,00
Realização de evento acadêmico	até R\$ 2.000,00

- Leia-se:

Modalidade	Valor Máximo
Pesquisa	até R\$ 2.000,00
Participação em eventos	até R\$ 1.500,00
Realização de evento acadêmico	até R\$ 2.000,00

Art. 4º Fica suprimida qualquer menção à modalidade de "Publicação Científica" nos formulários de inscrição, critérios de avaliação de mérito e relatórios finais constantes nos **Anexos I, III, IV e V** deste certame. Onde houver campos de seleção ou avaliação para esta categoria, estes deverão ser desconsiderados pelos proponentes e pela comissão avaliadora.

Art. 5º Os subitens subsequentes ao item excluído ficam renumerados automaticamente, sem alteração em seus conteúdos originais.

Art. 6º Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, cronogramas e condições do Edital nº 03/2026-PROAP/PPG-MADER que não foram expressamente modificadas por este instrumento.



Documento assinado digitalmente
ELIENE NOVAES ROCHA
Data: 25/09/2026 17:17:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Planaltina - DF, 25 de setembro de 2026

Coordenação do PPG-MADER
Universidade de Brasília – UnB